



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 24/2020

Considerando que:

1. É urgente o reforço da equipa da Divisão de Obras Municipais, por forma a assegurar o normal funcionamento do serviço e cumprir o desenvolvimento das respetivas atividades e atribuições desta unidade orgânica;
2. No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92º, n.º 2 do artigo 93º, alínea d) do n.º 1 do artigo 94º e n.º 1 do artigo 95º, todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, e por entender conveniente, determino a mobilidade na categoria do trabalhador Adelson José Alves Oliveira, com a categoria de Técnico Superior, atualmente afeto à Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, para exercer funções na Divisão de Obras Municipais, nomeadamente acompanhar e fiscalizar as obras realizadas através de empreitadas de obras públicas; apurar os custos das obras executadas; organizar e manter atualizado um ficheiro das obras realizadas, bem como outras funções não especificadas.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

S. João da Madeira, 24 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira